

SEMINÁRIO SOBRE SUBSÍDIO



Você sabe o que é subsídio?

Gostaria que sua remuneração passasse a ser feita sob a forma de subsídio?

Foi para responder a estas e outras perguntas que o SINAL nacional realizou hoje (12.11.2007), das 14h00 às 17h00, no auditório Octávio Gouvêa de Bulhões, do edifício sede do Banco Central do Brasil, o referido seminário.

Ao lado do presidente David Falcão, que serviu como mediador, formaram a mesa a advogada Vera Mirna Shcmorantz, assessora jurídica do SINAL; Nilvanete F. da Costa, Chefe Adjunta do DEPES; Joel Zarpellon Mazo, presidente do Sindicato Nacional dos Delegados de Polícia Federal, SINDEPOL; Danilo Takasaki, vice-presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores do Banco Central; Pedro Delarue, presidente do UNAFISCO; Dr. Marcos Rezende, advogado, patrono da causa dos 28.86%.

A primeira a se pronunciar foi a Dra. Mirna que abordou os aspectos legais relativos à remuneração sob a forma de subsídios. Em linhas gerais disse que a norma que implantou os subsídios não admite nenhum acréscimo e que as categorias para as quais o enquadramento trouxer prejuízo certamente terá que recorrer ao judiciário para reaver seus direitos. Acrescentou que só se saberá se a troca será vantajosa quando se conhecer o patamar no qual irá enquadrar-se o subsídio.

A seguir falou o representante dos procuradores do BACEN, Danilo Takasaki. Ele declarou que a implantação do subsídio foi vantajosa para os procuradores, uma vez que foram equiparados às demais carreiras da Advocacia Pública Federal. Uma das vantagens, disse, foi a liberdade que os procuradores passaram a ter para defenderem suas teses relativas à defesa do estado, o que na prática significou poder discordar dos superiores, sem correr o risco de ter suas avaliações de desempenho, que eram feitas por esses chefes com a utilização de critérios subjetivos, e das quais dependiam para ascender na carreira. Em síntese: - como o subsídio incorpora todas as “vantagens”, inexistindo a gratificação de desempenho, inexistente o julgamento e inexistindo o julgamento, existe liberdade de expressão.

O representante da Polícia Federal, Joel Zarpellon Mazo, usou da palavra a seguir. Da mesma forma que Danilo, Joel disse que embora tenha existido algum grau de insatisfação -

principalmente porque os funcionários da PF perderam as denominadas “vantagens adicionais”; precisaram recorrer à justiça para ter os auxílios periculosidade e auxílio noturno reconhecidos, além de estar demandando quanto ao auxílio insalubridade -, de um modo geral a mudança foi positiva.

Já o representante Pedro Delarue, da UNAFISCO, que ainda não teve implantado o regime de subsídios, declarou que existem riscos e preocupações dado que os subsídios serão implementados até um determinado valor (patamar de enquadramento). Poderão ficar de fora parcelas suplementares que só seriam implementadas com o aumento global dos servidores públicos. Essa parcela ficaria congelada ao longo dos anos até que o reajuste salarial a cubra. Tudo que diga respeito à absorção de décimos, quinquênios, anuênios, insalubridade etc. são absorvidos pelos subsídios. Dependendo do patamar que o subsídio seja implantado pode ser ou não interessante. Talvez o seja em 2008 ou 2009, após a recuperação das perdas salariais.

Dr. Marcos Resende, conhecido por diversas causas que patrocinou com sucesso, como a do chamado “Plano Bresser” e a dos 28,86%, falou exatamente da vinculação que poderá haver entre esta ação e a implantação dos subsídios para os analistas e técnicos do BACEN.

Primeiro discorreu sobre a queda de braço que trava com o Banco Central, que se nega a incorporar os 28,86% aos salários dos mais de três mil funcionários, entre ativos e aposentados, aos quais o Supremo reconheceu o direito. A esse respeito disse que, contrariamente ao que pretende o jurídico do Banco, nada há a compensar.

Referindo-se propriamente ao tema do seminário, disse Marcos Resende que a implantação dos subsídios para os funcionários do Banco Central pode ser boa para um segmento e não ser boa para outro, não se podendo dizer, neste momento, nada a respeito. No entanto, disse, cabe ao Sindicato defender o interesse de todos.

Quanto à vinculação dos 28,86% ao assunto subsídio declarou que o Banco pode aceitar a incorporação e este percentual ficar fora do patamar de enquadramento. Esse valor só seria incorporado aos subsídios quando os percentuais de aumento forem compatíveis. Enquanto isso os subsídios ficariam congelados.

Após as explanações dos debatedores, os servidores do BC, de todo o país, puderam fazer perguntas sobre o tema.

O presidente da FENABACEN, Cid Jorge Havi, fez o seguinte questionamento ao Dr. Marcos Resende:

- Uma das vantagens atribuídas à implantação dos subsídios é a garantia da paridade entre aposentados e ativos. No entanto, essa paridade foi a única coisa boa que se conquistou por ocasião do julgamento da constitucionalidade da CPSS. Por outro lado, para se julgar se a opção pelos subsídios é boa, ou não, é necessário que se saiba o patamar de enquadramento. Portanto, não seria mais prudente deixar como está para ver como é que fica, analogamente à teoria do naufrago em mar de dejetos humanos, que tudo o que deseja é que não haja marola?

Em resposta, Marcos Resende reiterou o que já havia dito anteriormente, poderá ser bom para alguns e ruim para outros.

Ao término do Seminário foi aberta a votação sobre o subsídio para o BC. Para votar, basta acessar o site do SINAL e clicar no Painel de Votação Eletrônica, ou ir até às regionais



para depositar o voto nas urnas. A votação por via eletrônica encerra-se no dia 23/11; a votação em urna, no dia 22/11.

Para votar entre no site: <https://ssl504.locaweb.com.br/evotacao/>

Saiba mais sobre subsídios no site: http://www.sinal.org.br/download/cartilha_subsidio.pdf